



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.1059, DE 28 DE JULHO DE 1981

LUIZ GONZAGA ANATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art.1º.- Fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um Crédito Adicional de Cr\$.- 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0. - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0. - PESSOAL

3.1.1.1. - PESSOAL CIVIL

2.01 - Manutenção das Atividades Legis	
lativas	Cr\$. 2.400.000,00
2.02 - Manutenção da Secretaria da Câ	
mara	Cr\$. 400.000,00
TOTAL PESSOAL CIVIL	Cr\$. 2.800.000,00

Art.2º.- O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no exercício, na mesma importância.

Excesso de Arrecadação	Cr\$. 2.800.000,00
TOTAL DO EXCESSO	Cr\$. 2.800.000,00

Art.3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 DE JULHO DE 1981

LUIZ GONZAGA ANATO  
Prefeito Municipal